SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 27, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29da lei nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR **CHARLES DE OLIVEIRA DA SILVA**, Agente Fiscal, inscrito no CPF sob o n° 977.555.082-34 e no RG n°. CI 379350/AP e **SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA**, Conselheira Titular, inscrita no CPF sob o n° 840.870.302-10 e no RG n°. 405429 PTC/AP, para interiorização da fiscalização e notificação da Prefeitura no Município de Mazagão, Estado do Amapá, no dia 12 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS
Presidente do CAU/AP

Charles de Oliveira da Silva
Agente Fiscal CAU/AP
Portaria nº 05/2014